

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto a Contratação de Empresa Especializada para Planejar, Organizar e Realizar Concurso Público, para Preenchimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva para o Município de Cruzeiro do Sul, incluindo a realização de inscrições pela internet, a elaboração de editais, a organização e contratação do espaço físico para realização das provas, a aplicação das provas, com processamento das notas, análise e julgamento de possíveis recursos, relatórios de inscrições por cargo, bem como de classificação final, até a homologação do resultado final.

1.1.1. Tabela de Cargos:

Nº	CARGO	NÍVEL	PROVA	VENCIMENTO	VAGAS
01	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – 40H	MÉDIO COMPLETO	OBJETIVA	R\$ 3.036,00	01 + C.R.
02	AGENTE DE DEFESA CIVIL – 35H	SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO, ARQUITETURA E URBANISMO, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL, GEOLOGIA.	OBJETIVA	R\$ 5.609,46	C.R.
03	ARQUITETO E URBANISTA – 35H	SUPERIOR COMPLETO EM ARQUITETURA E URBANISMO COM REGISTRO NO CONSELHO	OBJETIVA	R\$ 7.201,33	01 + C.R.
04	ASSISTENTE SOCIAL – 30H	SUPERIOR COM REGISTRO CONSELHO	OBJETIVA	R\$ 5.609,46	01 + C.R.
05	CONTADOR – 35H	SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS COM REGISTRO NO CONSELHO	OBJETIVA	R\$ 8.035,17	C.R.
06	ENGENHEIRO CIVIL – 35H	SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL	OBJETIVA E PRÁTICA	R\$ 10.385,08	01 + C.R.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

07	FARMACÊUTICO – 40H	SUPERIOR COMPLETO EM FARMACIA	OBJETIVA	R\$ 5.609,46	01 + C.R.
08	FISCAL MUNICIPAL – 35H	SUPERIOR COMPLETO EM QUALQUER ÁREA	OBJETIVA	R\$ 4.851,42	02 + C.R.
09	MÉDICO VETERINÁRIO	SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA COM HABILITAÇÃO LEGAL E REGISTRO CRMV	OBJETIVA	R\$ 8.869,01	01 + C.R.
10	MOTORISTA CATEGORIA "D" – 44H	4 SÉRIE DO 1º GRAU	OBJETIVA E PRÁTICA	R\$ 3.259,55	C.R.
11	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OBJETIVA	R\$ 3.562,76	1 + C.R.
12	OPERADOR DE MÁQUINA LEVE – 44H	4 SÉRIE DO 1º GRAU	OBJETIVA E PRÁTICA	R\$ 3.562,736	C.R.
13	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA – 44H	4 SÉRIE DO 1º GRAU	OBJETIVA E PRÁTICA	R\$ 4.017,59	C.R.
14	OPERADOR ESPECIALIZADO – 44H	4 SÉRIE DO 1º GRAU	OBJETIVA E PRÁTICA	R\$ 3.259,55	C.R.
13	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30h	SUPERIOR COMPLETO	OBJETIVA E TÍTULOS	R\$ 3.859,50	C.R.
14	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 20H	SUPERIOR COMPLETO	OBJETIVA E TÍTULOS	R\$ 2.573,06	C.R.
15	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA 20H	SUPERIOR COMPLETO CORRESPONDENTE A ÁREA DE CONHECIMENTO	OBJETIVA E TÍTULOS	R\$ 2.573,06	C.R.
16	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LINGUA PORTUGUESA 20H	SUPERIOR COMPLETO CORRESPONDENTE A ÁREA DE CONHECIMENTO	OBJETIVA E TÍTULOS	R\$ 2.573,06	C.R.
17	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LINGUA INGLESA 20H	SUPERIOR COMPLETO CORRESPONDENTE A ÁREA DE CONHECIMENTO	OBJETIVA E TÍTULOS	R\$ 2.573,06	C.R.
18	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS 20H	SUPERIOR COMPLETO CORRESPONDENTE A ÁREA DE CONHECIMENTO	OBJETIVA E TÍTULOS	R\$ 2.573,06	C.R

Rua São Gabriel, 72 – Centro – CEP 95.930-0000 – Fone: (51) 3764-1144
 Home – page: www.cruzeiro.rs.gov.br E-mail: licita@cruzeiro.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

19	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ARTES 20H	SUPERIOR COMPLETO CORRESPONDENTE A ÁREA DE CONHECIMENTO	OBJETIVA E TÍTULOS	R\$ 2.573,06	C.R.
20	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA 20H	SUPERIOR COMPLETO CORRESPONDENTE A ÁREA DE CONHECIMENTO	OBJETIVA E TÍTULOS	R\$ 2.573,06	C.R.
21	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA 20H	SUPERIOR COMPLETO CORRESPONDENTE A ÁREA DE CONHECIMENTO	OBJETIVA E TÍTULOS	R\$ 2.573,06	C.R.
22	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA 20H	SUPERIOR COMPLETO CORRESPONDENTE A ÁREA DE CONHECIMENTO	OBJETIVA E TÍTULOS	R\$ 2.573,06	C.R.
23	PSICÓLOGO – 20H	SUPERIOR COM REGISTRO NO CONSELHO	OBJETIVA	R\$ 3.562,76	01 +C.R.
24	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40H	SUPERIOR COM REGISTRO NO CONSELHO	OBJETIVA	R\$ 3.562,76	2 + C.R.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 6 meses (180 dias), contados a partir da data de sua assinatura ou até a data de homologação final, com o julgamento de todos os recursos, inclusive os judiciais, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

1.3. O Cronograma previsto, após assinatura do contrato para realização do Concurso público com todas as suas etapas é de até 120 dias.

1.4. Inscrições:

1.4.1. A previsão média de inscritos é de 2000 (dois mil) inscritos, tendo por base para tal expectativa o número de inscritos no último concurso público realizado no Município, através do Edital de Concurso Público nº 001/2023, o qual teve mais de 600 (seiscientos) inscritos para um total de 6 (seis) cargos, e também o Edital de Concurso Público nº 001/2022, o qual teve mais de 900 (novecentos) inscritos para um total de 12 (doze) cargos perfazendo uma média de 83,33 inscritos por cargo.

1.4.2. O valor das inscrições será definido através do Decreto Municipal, onde determina os valores para os cargos pretendidos conforme os níveis de escolaridade.

1.4.3. A contratada deverá observar os critérios de isenção de acordo com a LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Rua São Gabriel, 72 – Centro – CEP 95.930-0000 – Fone: (51) 3764-1144
 Home – page: www.cruzeiro.rs.gov.br E-mail: licita@cruzeiro.rs.gov.br

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**

2.2. Para fornecimento dos bens serviços os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

2.3. A contratação decorre da necessidade do órgão de completar o seu quadro de servidores, visando o preenchimento de cargos existentes, além da criação do cadastro de reserva.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução viável é a contratação de empresa para realização de concurso público, tendo em vista ser esta uma tarefa complexa que demanda a dedicação de vários profissionais especializados para elaboração do edital, formulação das questões das provas, bem como sua aplicação e correção, não tendo a Prefeitura em seu quadro de servidores, pessoal habilitado para tanto. Necessitando assim da contratação de uma instituição educacional que atenda a prestação do serviço descrita no objeto.

4. DOS REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição desse bem têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Inscrições: A empresa deverá oferecer um sistema de inscrição seguro via internet através do qual serão feitas também, todas as publicações oficiais referentes ao concurso.

4.4. Questões: A empresa deverá contar com profissionais capacitados para elaboração das questões e correção das mesmas, as quais deverão ser inéditas.

4.4.1. O conteúdo programático constante das provas, assim como todos os procedimentos necessários para a realização do concurso e serão definidos em momento oportuno, com reuniões realizadas presencialmente entre a contratante e a contratada, quando também a Prefeitura informará e disponibilizará as legislações municipais referentes ao concurso.

4.5. Publicidade: Todas as fases e atos necessários do concurso deverão ser divulgados pela empresa contratada por meio da internet e a Prefeitura se compromete a divulgar também em seu site e no que couber, no Diário Oficial do Município.

4.5.1. A empresa contratada compromete-se a divulgar a abertura do Concurso Público tão logo o edital esteja finalizado, divulgando o prazo de inscrições, os cargos, remunerações e demais informações necessárias, em no mínimo três sites informativos de concursos públicos. Estas publicações deverão ser comprovadas através de documentos a serem disponibilizados à Prefeitura e anexados no processo de contratação.

4.6. Edital: A Contratada elaborará o Edital que regerá todo o Concurso Público dentro das normas legais vigentes, e o mesmo deverá ser aprovado e assinado pela contratante.

Rua São Gabriel, 72 – Centro – CEP 95.930-0000 – Fone: (51) 3764-1144
Home – page: www.cruzeiro.rs.gov.br E-mail: licita@cruzeiro.rs.gov.br

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**

4.6.1. O Edital conterá todas as informações de interesse dos candidatos.

4.7. Locais de prova: A contratada fica responsável pela organização dos locais físicos a serem realizadas as provas, dentro do município de Cruzeiro do Sul-RS.

4.7.1. Os locais de realização das provas serão definidos pela administração municipal e deverão ser distribuídos de forma garantir o fácil acesso dos inscritos.

4.7.2. A empresa deverá contratar coordenadores de escola, fiscais, volantes, serventes, porteiros e toda a estrutura necessária para o dia de realização das provas.

4.8. Segurança: As provas deverão ser elaboradas, impressas e armazenadas com severo e total controle de segurança, embaladas em pacotes lacrados, obedecendo todos os critérios de confiança e inviolabilidade exigidos para a execução do objeto, garantindo sua guarda até a data efetiva de sua aplicação.

4.8.1. Todos os documentos referentes ao Concurso, físicos ou digitais, ficarão soba guarda e responsabilidade da contratada até o prazo de 01 (um) ano após o término da vigência do concurso, devendo fornecer os documentos solicitados pela Prefeitura neste período.

4.9. Aplicação das provas: As provas deverão ser aplicadas em turno único ou em dois turnos dependendo da quantidade de inscritos e disponibilidade de salas para a aplicação das mesmas. As provas deverão ser objetivas e dependendo do cargo também de forma prática conforme estabelecido em Edital com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.

4.9.1. A contratada deverá disponibilizar atendimento diferenciado a pessoas portadoras de deficiência.

4.10. Recursos: A contratada deverá realizar a análise e julgamentos dos recursos relacionados ao certame interpostos administrativamente, assim como responder judicialmente por todos recursos interpostos nesta esfera.

4.11. Homologação Final: O prazo pretendido para homologação seguirá cronograma a ser definido com a contratada.

4.11.1. Após a homologação a contratada deverá entregar o relatório final à Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, o qual deverá conter todos os dados referentes ao concurso, em especial a lista de classificados, por ordem alfabética, por ordem de cargos, lista dos candidatos aprovados por cotas, e demais documentos constantes no contrato a ser firmado entre as partes.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A empresa vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, contados da data da convocação.

5.1.1. A não assinatura do contrato sem justificativa aceita pela Prefeitura, ensejará multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor fixo da proposta, conforme previsto no art. 156, II e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**

5.2. A primeira reunião de alinhamento será realizada nas dependências da Prefeitura em data a ser definida após a assinatura do contrato.

5.2.1. No dia da referida reunião deverão comparecer representantes da contratada capacitados para tratar sobre todas as questões atinentes ao concurso público e para elaboração do cronograma, bem como do edital.

5.3. Demais reuniões e esclarecimentos serão agendados e tratados em momento oportuno.

6. DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A contratada deverá indicar preposto da empresa, e os meios de contatá-lo, visando à comunicação entre a CONTRATADA e o representante da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, durante a execução dos serviços. O preposto exercerá rígido controle sobre a prestação do serviço, a fim de garantir seu bom andamento e tomar providências pertinentes às inconformidades detectadas. Deverá, também, prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender.

6.3. A prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul , após a assinatura do contrato, designará fiscal para acompanhar a execução dos serviços.

7. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1. A arrecadação das inscrições será feita pela Prefeitura.

7.2. A Contratada cotará seu preço conforme especificado no item 09 deste Termo de Referência e o pagamento se dará da seguinte forma:

a) Parcela de 50% em até 5 dias após o encerramento das inscrições e a homologação dos candidatos;

b) Parcela de 50% em até 5 dias após a homologação do resultado final do concurso ;

A empresa contratada emitirá Nota Fiscal referente a parcela a ser paga e sua liquidação ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a liberação e autorização do Fiscal do contrato.

7.3. Para cada inscrição que exceder 2000 inscritos, o município pagará o custo unitário, considerado o valor proposto pelo licitante sobre o valor de cada inscrição apresentado na proposta global.

7.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de Dispensa de Licitação com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor ou certificado do MEI (CCMEI), para os micro empreendedores individuais, as atividades informadas nos devidos documentos deverão ser compatível com o objeto licitado;
 - b) Comprovante de inscrição no CNPJ/MF;
 - c) Cópia do RG e CPF de um dos sócios da empresa;
 - d) Comprovação de que não esteja impossibilitada de licitar com a Administração Pública (artigo 156, IV da Lei 14.133/21), através do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas - CEIS.
 - e) Declaração que atende ao disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02.
 - f) Declaração, em papel timbrado do licitante, firmada por pessoa legalmente habilitada, bem como o número da identidade e do CPF, de que o licitante está cumprindo com a exigência dos requisitos de Habilidade, bem como os demais termos do Edital;
- Obs.: Caso as Declarações não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificado no Ato Constitutivo, as mesmas deverão vir acompanhadas de Procuração que conceda poderes ao signatário das Declarações.

HABILITAÇÃO FISCAL e TRABALHISTA:

- a) Prova de regularidade quanto aos tributos federais, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social, e à dívida ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante, contemplando todos os tributos de competência da esfera;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante, contemplando todos os tributos de competência da esfera;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011);

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação de registro da Instituição no Conselho Regional de Administração – CRA.
- b) Comprovação de registro de responsável técnico no Conselho Regional de Administração – CRA.
- c) Comprovação de aptidão por meio de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante tenha executado com bom desempenho serviço pertinente e compatível em características com objeto da licitação, para tanto o atestado deverá conter a informação de que o concurso teve no mínimo 1000 inscritos (expectativa de pelo menos 50% do

Rua São Gabriel, 72 – Centro – CEP 95.930-0000 – Fone: (51) 3764-1144
Home – page: www.cruzeiro.rs.gov.br E-mail: licita@cruzeiro.rs.gov.br

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**

número total de candidatos estimado para este concurso).

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou pela internet, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor da proposta deverá ser cotado considerando-se um preço fixo para até 2000 (dois mil) candidatos inscritos e um valor unitário por candidato excedente obedecendo os valores máximos admitidos conforme tabela a seguir:

OBJETO	VALOR MÁXIMO ADMITIDO
Valor fixo para até 2000 (dois mil)inscritos	R\$ 51.999,96
Valor por inscrição excedente	R\$ 30,28

9.1.1. O valor máximo admitido para até 2000 (dois mil) inscritos foi previsto através de pesquisa de preços realizada através de propostas de empresas que atua mno mercado anexadas ao processo.

9.1.2. Estima-se o número de candidatos ao concurso em um total de 2000 (dois mil) inscritos, tendo por base para tal expectativa o número de inscritos no último concurso público realizado no Município, através do Edital de Concurso Público nº 001/2023, o qual teve mais de 600 (seiscientos) inscritos para um total de 6 (seis) cargos, e também o Edital de Concurso Público nº 001/2022, o qual teve mais de 900 (novecentos) inscritos para um total de 12 (doze) cargos perfazendo uma média de 83,33 inscritos por cargo.

9.1.3. Caso sobrevenha número de inscrições acima de do estimado, poderá haver uma remuneração variável onde para cada inscrição que exceder 200(dois mil), o município pagará considerado o valor proposto pelo licitante sobre o valor de cada inscrição apresentado na proposta global.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração
59 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Cruzeiro do Sul/RS, 22 de julho de 2025.

Camila Scheibel

Secretaria de Administração e Finanças

Rua São Gabriel, 72 – Centro – CEP 95.930-0000 – Fone: (51) 3764-1144
Home – page: www.cruzeiro.rs.gov.br E-mail: licita@cruzeiro.rs.gov.br